

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

# Documento 1

**Tipo documento:**

LAUDO PERICIAL

**Evento:**

LAUDO PERICIAL

**Data:**

04/02/2022 08:50:07

**Usuário.:**

EPF19148 - JILLIARDY DIAS DOS SANTOS - ESCRIVÃO DA POLÍCIA FEDERAL.

**Processo:**

5000140-26.2022.4.04.7017

**Sequência Evento:**

37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA  
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 061/2022 – NUTEC/DPF/GRA/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 01 de fevereiro de 2022, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, designado pelo Chefe do Núcleo, Perito Criminal Federal ANDRÉ RODRIGUES LIMA, o Perito Criminal Federal JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO JÚNIOR elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento nº 2022.0004404-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição do Delegado de Polícia Federal MATEUS MARINS CORREA DE SÁ, contida no Ofício nº 272534/2022-DPF/GRA/PR, de 26/01/2022, e registrado no SISCRIM sob o nº 050/2022-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 27/01/2022, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

*Veículo Terrestre (carro, moto, etc.):*

- 1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?*
- 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?*
- 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?*
- 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?*
- 5. Outros dados julgados úteis.*

## **I - HISTÓRICO**

No dia 01 de fevereiro de 2022, foram realizados os exames nos veículos questionados, os quais se encontravam no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'26"S e



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0056841284  
Laudo 061/22-NUTEC/GRA

## LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

54°14'11.3"O, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, os veículos permaneceram no referido local.

## II - VEÍCULO

O presente Laudo de Perícia Criminal Federal apresenta o resultado dos exames efetuados em 01 (um) caminhão marca Scania, modelo R440 A 6X2, de placas IUS8G91 Mercosul/Brasil, e em 02 (dois) semirreboques marca SR, sendo um modelo Salvaro SBCD, de placa QHY4H10 Mercosul Brasil e outro modelo SR Salvaro SBCT, placa QHY4H20, apresentados na Figura 1.



Figura 1 – Imagens dos veículos questionados. Acima, caminhão Scania R440 e abaixo, semirreboques Salvaro SBCD (imagem à esquerda) e Salvaro SBCT (imagem à direita).



## LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Conforme cópia do Termo de Apreensão nº 264010/2022 do Procedimento mencionado no preâmbulo deste Laudo, os veículos acima descritos correspondem aos itens 2, 3 e 4.

**III - OBJETIVO**

Os exames ora realizados visam a responder aos quesitos supracitados, caracterizar os veículos, informar seus valores de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais adrede preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

**IV - EXAME**

Os exames compreenderam vistorias nos veículos, bem como consulta à base BIN/RENAVAM<sup>1</sup> e ao sítio da FIPE<sup>2</sup> na Internet para a obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem causar danos a suas partes constituintes.

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, nas Tabelas 1 a 3, e nas Figuras 1 a 4, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontravam os veículos examinados.

Tabela 1 – Caracterização do caminhão

| <b>Característica</b>      | <b>Verificado no Veículo</b>   |
|----------------------------|--|
| <i>Tipo</i>                | Caminhão   |
| <i>Espécie</i>             | Tração   |
| <i>Fabricação</i>          | Nacional   |
| <i>Marca/Modelo</i>        | Scania/R 440 A 6x2   |
| <i>Ano de fab./modelo</i>  | 2013/2013  |
| <i>Cor</i>                 | Vermelha   |
| <i>Combustível</i>         | Diesel   |
| <b>Dado Identificador</b>  | <b>Verificado no Veículo</b>   |
| <i>Placas</i>              | IUS8G91 Mercosul/Brasil, sem sinais visíveis de adulteração                        |
| <i>Numeração do chassi</i> | 9BSR6X200D3840373 gravado na longarina direita, sem sinais visíveis de adulteração |
| <i>Numeração do motor</i>  | 8226341 gravado em sua estrutura, sem sinais visíveis de adulteração               |

<sup>1</sup> Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame;

<sup>2</sup> Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: < [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br) >. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.





## LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <i>Hodômetro</i>                      | 279371,9 km  |
| <i>Estado de conservação</i>          | Regular  |
| <i>Avarias</i>                        | Tampa frontal do motor amassada  |
| <i>Compartimento adrede preparado</i> | Não detectado. Cabe ressaltar que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada. |
| <i>Valor comercial</i>                | Veículo com valor estimado em 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).  |



Figura 2 – Imagens da placa dianteira, da numeração do motor e da numeração do chassi do caminhão Scania R440

Na sequência, foi verificada a gravação do número VIS (*Vehicle Identification Section*) em seus vidros, não sendo constatado indícios visíveis de adulteração.

Tabela 2 – Caracterização do semirreboque SR Salvaro SBCD.

| <b>Característica</b>           | <b>Verificado no Veículo</b>  |
|---------------------------------|---|
| <i>Tipo</i>                     | Semirreboque  |
| <i>Espécie</i>                  | Carga   |
| <i>Fabricação</i>               | Nacional  |
| <i>Marca/Modelo</i>             | SR/Salvaro SBCD   |
| <i>Número de eixos</i>          | 02  |
| <b>Dado Identificador</b>       | <b>Verificado no Veículo</b>  |
| <i>Ano de fabricação/modelo</i> | 2015/2016   |
| <i>Cor</i>                      | Preta   |
| <i>Placas</i>                   | QHY4H10 Mercosul/Brasil, sem sinais visíveis de adulteração   |
| <i>Numeração do chassi</i>      | 9A9010920G0FK8044 gravado na longarina direita e em plaqueta de identificação, sem sinais visíveis de adulteração |



## LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

| <b>Itens adicionais observados</b>    |  |
|---------------------------------------|--|
| <i>Estado de conservação</i>          | <b>Regular</b>   |
| <i>Compartimento adrede preparado</i> | Não detectado. Cabe ressaltar que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada. |
| <i>Tipo de carroceria</i>             | Graneleira (no momento dos exames, encontrava-se vazia)  |
| <i>Valor comercial</i>                | Aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)   |

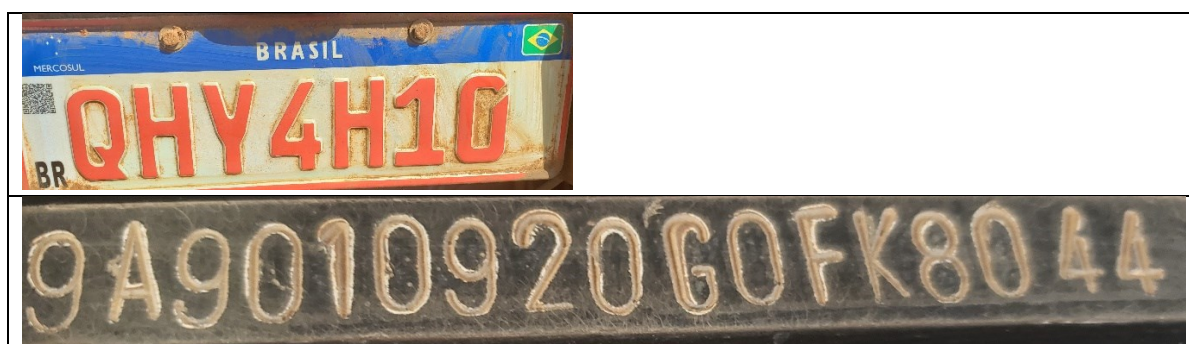


Figura 3 – Imagens da placa traseira e da numeração do chassi do semirreboque SR Salvaro SBCD

Tabela 3 – Caracterização do semirreboque SR Salvaro SBCD.

| <b>Característica</b>              | <b>Verificado no Veículo</b>  |
|------------------------------------|---|
| <i>Tipo</i>                        | Semirreboque  |
| <i>Espécie</i>                     | Carga   |
| <i>Fabricação</i>                  | Nacional  |
| <i>Marca/Modelo</i>                | SR/Salvaro SBCT   |
| <i>Número de eixos</i>             | 02  |
| <b>Dado Identificador</b>          | <b>Verificado no Veículo</b>  |
| <i>Ano de fabricação/modelo</i>    | 2015/2016   |
| <i>Cor</i>                         | Preta   |
| <i>Placas</i>                      | QHY4H20 Mercosul/Brasil, sem sinais visíveis de adulteração   |
| <i>Numeração do chassi</i>         | 9A9020620G0FK8062 gravado na longarina direita e em plaqueta de identificação, sem sinais visíveis de adulteração |
| <b>Itens adicionais observados</b> |   |
| <i>Estado de conservação</i>       | <b>Regular</b>  |



## LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <i>Compartimento adrede preparado</i> | Não detectado. Cabe ressaltar que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada. |
| <i>Tipo de carroceria</i>             | Graneleira (no momento dos exames, encontrava-se vazia)  |
| <i>Valor comercial</i>                | Aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)   |

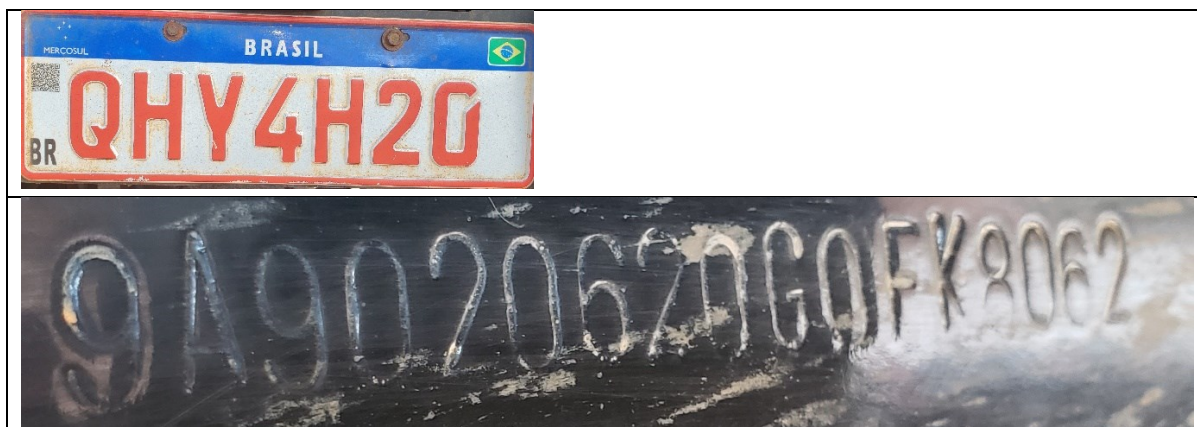


Figura 4 – Imagens da placa traseira e da numeração do chassi do semirreboque SR Salvaro SBCT

## V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação(ões) de suas características originais que pudesse(m) dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foi localizado compartimento adrede preparado nos veículos periciados.

Ressalta-se que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar mercadorias e/ou substâncias de forma dissimulada. Tal fato pode ocorrer ao se fazer uso dos compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou com a adaptação de seus componentes, tais como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível. No entanto, algumas peças e estruturas podem ser examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.





LAUDO N° 061/2021 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?**

Os semirreboques examinados foram apreendidos acoplados ao caminhão Scania R440 repletos de pacotes de maconha, num montante de 19.090.00g, conforme Termo de Apreensão n° 264010/2022.

**3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?**

Não foram observados sinais de adulteração nos elementos identificadores dos veículos examinados.

**4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?**

Tanto o caminhão Scania R440 quanto os semirreboques encontravam-se em estado regular de conservação no momento dos exames, tendo sido estimados os seus valores em 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente.

**5. Outros dados julgados úteis.**

Outras informações constantes do teor do presente laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em sete páginas, digitalmente assinado.

*(assinado digitalmente)*  
JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO JÚNIOR  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

